

IMÓVEL:- UM IMÓVEL URBANO, situado nesta cidade e Comarca de Colider, Estado de Mato Grosso, **correspondente ao Lote nº 07, da Quadra nº 356, do Loteamento denominado "JARDIM PRIMAVERA", com área superficial de 657,79 m² (Seiscentos e cinquenta e sete metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados)**, dentro dos seguintes limites e confrontações:- **FRENTE:** para a rua B, numa extensão de 15,00 m, do **LADO ESQUERDO:** fazendo divisa com o lote 08, numa extensão de 43,85 m, do **LADO DIREITO:** fazendo divisa com a rua C, numa extensão de 43,85 m, e aos **FUNDOS:** fazendo divisa com o lote 01, numa extensão de 15,00 m., conf. Memorial Descritivo, elaborado pelo Eng.º Civil Jandir Svierk, CREA/MT nº 3.593/VD. **PROPRIETÁRIOS:- OZÉLIO ANGELO MAZOLINI, CI/RG nº 8.097.945-SSP/SP, agricultor, e sua esposa MARIA SILVÉRIO BUENO MAZOLINI, CI/RG nº 522.014-SSP/MT, do lar, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, portadores do CPF nº 752.818.058-00, residentes e domiciliados à Rod. MT 320, Km 33 - Colider/MT. REGISTRO ANTERIOR:- R-03 da Matrícula nº 3.515, do Livro 02, de 06/01/2004, deste Serviço Registral.**

R-01/M-22.437 COMPRA E VENDA 22/01/2013.

TRANSMITENTES:- OZÉLIO ANGELO MAZOLINI, CI/RG nº 8.097.945-SSP/SP, agricultor, e sua esposa MARIA SILVÉRIO BUENO MAZOLINI, CI/RG nº 522.014-SSP/MT, do lar, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, portadores do CPF nº 752.818.058-00, residentes e domiciliados à Rod. MT 320, Km 33 - Colider/MT.

ADQUIRENTE:- ROGÉRIO HENRIQUE DA SILVA, CI/RG nº 1.099.396-7-SSP/MT e CPF nº 733.879.831-15, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº 800 - Colider/MT. TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Notarial Local, pelo Notário Substituto Reginaldo Marques Padilha, às Fls. 055/056, do Livro nº 133, Protocolo: 530, em 19/12/2012. VALOR:- R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). CONDIÇÕES:- Os transmitentes ficam responsáveis pela evicção legal. Deixam de apresentar as negativas fiscais, conforme declaração de isenção constante da escritura. Foi recolhido o **ITBI, no valor de R\$ 600,00, conforme guia da Pref. Municipal Local. Ficam cópias dos documentos devidamente arquivadas na P-48.811. Emol: R\$ 47,90 + R\$**
-Segue no Verso-

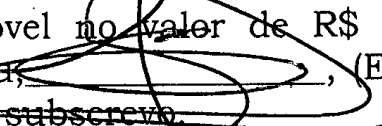
MATRÍCULA

22.437

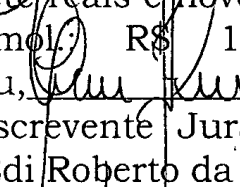
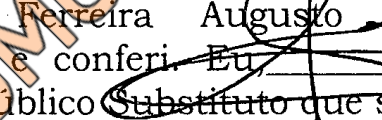
FICHA

01

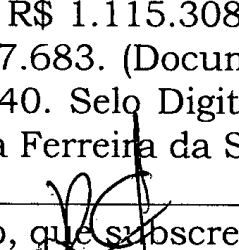
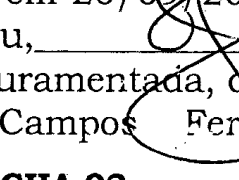
VERSO

(R\$) 618,68, sob a avaliação do imóvel no valor de R\$ 30.000,00. Colider/MT, 22 de janeiro de 2013. Eu, , (Edi Roberto da Silva) 2º Registrador Substituto que subscrevo.

AV-02/M-22.437 AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA 17/12/2014.

De acordo com o disposto no Art. 615-A, do CPC, fica averbado para constar o **Ajuizamento** conforme Certidão nº 15880, do Cartório Distribuidor do Eg. Juízo desta Comarca de Colider/MT, referente ao Processo nº 3735-46.2014.811.0009 - Código: 90994, Cível - Execução de Título Extrajudicial - Processo de Execução - processo Cível e do Trabalho, em que figura como **Autor: SUPREMAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, CNPJ: 09.339.893/0001-79; e como **Executado: Rogerio Henrique da Silva**, CPF: 733.879.831-15. **Valor da Causa: R\$ 320.937,09** (Trezentos e vinte mil novecentos e trinta e sete reais e nove centavos). Ficam os documentos arquivados P-53.566. Emol: R\$ 10,50. Colider/MT, 17 de Dezembro de 2014. Eu, , (Wellin Carla Ferreira Augusto Zakalhuk), Escrevente Juramentada que digitei e conferi. Eu, , (Edi Roberto da Silva) 2º Registrador Público Substituto que subscrevo.

PENHORA

AV-03/M-22.437 - Colider/MT, 29 de Setembro de 2022. Em virtude de Termo de Penhora e Depósito proferido pelo Egrégio Juízo da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível da comarca de São Paulo/SP, fica averbada a **PENHORA** incidente sobre o imóvel, objeto da peça matricial, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Tom Alexandre Brandão, MM. Juiz da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível da comarca de São Paulo/SP - Processo nº 1023408-28.2022.8.26.0100, Classe/assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, expedido em 08/09/2022, onde consta como **AUTOR: BANCO SAFRA S/A e outro**; e como **RÉU: Rhs Empreendimentos e Negócios e Empreendimentos Eirelli e outros**, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Rogério Henrique da Silva, CPF nº 73387983115. **Valor da causa: R\$ 1.115.308,39**. Ficam os documentos devidamente arquivados na P-67.683. (Documento protocolado em 20/09/2022). Emolumentos: R\$ 85,40. Selo Digital: BUG 77959. Eu, , (Tamiles Silveira Ferreira da Silva) Escrevente Juramentada, que digitei e conferi. Eu, , (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que subscrevo.

-SEGUE NA FICHA 02-

MATRICULA
22.437

FICHA
02

CNM
065052.2.0022437-06

INDISPONIBILIDADE

AV-04/M-22.437 - Colíder/MT, 05 de Outubro de 2023. Fica averbado para constar a **INDISPONIBILIDADE** de bens, em virtude da Consulta realizada em nome de **ROGÉRIO HENRIQUE DA SILVA**, CPF nº 733.879.831-15, na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, Protocolo **CNIB nº 202309.2616.02949800-IA-021**, conforme determinação expedida pela Vara do Trabalho de Colíder/MT, referente ao Processo nº 00001185120215230041. Ficam os documentos devidamente arquivados na P-70.053. (Doc. Protocolado em 22/09/2023). Emolumentos: Isento. Selo Digital: BXW 21553. Eu, Diego Alex Lanza (Diego Alex Lanza) Escrevente Juramentado, que digitei e conferi. Eu, Rogério Campos Ferreira (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que subscrevo.

INDISPONIBILIDADE

AV-05/M-22.437 - Colíder/MT, 05 de Outubro de 2023. Fica averbado para constar a **INDISPONIBILIDADE** de bens, em virtude da Consulta realizada em nome de **ROGÉRIO HENRIQUE DA SILVA**, CPF nº 733.879.831-15, na **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, Protocolo **CNIB nº 202309.2616.02949800-IA-021**, conforme determinação expedida pela Vara do Trabalho de Colíder/MT, referente ao Processo nº 00001185120215230041. Ficam os documentos devidamente arquivados na P-70.067. (Doc. Protocolado em 26/09/2023). Emolumentos: Isento. Selo Digital: BXW 21555. Eu, Diego Alex Lanza (Diego Alex Lanza) Escrevente Juramentado, que digitei e conferi. Eu, Rogério Campos Ferreira (Rogério Campos Ferreira) Registrador Público, que subscrevo.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado e publicado pelo
Registro de Imóveis de São Paulo

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital